



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“44/2021_CPR “ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO FORTE DA LAGARTEIRA”

--- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:-----

--- Sérgio Cadilha -----

--- Luís Araújo -----

--- Ana Dourado Ferreira -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/04/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco euros).-

FIRMAS CONVIDADAS
EMPATIA – ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA.
RTVF, ARQUEOLOGIA, LDA.
IMPERIO, ARQUEOLOGIA, LDA.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
EMPATIA – ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA.	€ 4.900,00
RTVF, ARQUEOLOGIA, LDA.	€ 4.800,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
RTVF, ARQUEOLOGIA, LDA.	€ 4.800,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente “EMPATIA – ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA.”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que não apresentou a declaração do anexo I e a certidão de registo permanente, conforme exigido nas alíneas a) e c) do artigo 6.º do convite do procedimento – “Documentos que constituem a proposta.-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente “RTVF, ARQUEOLOGIA, LDA.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11.º do convite, o critério do mais baixo preço. -----

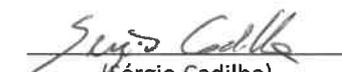


MUNICIPIO DE CAMINHA

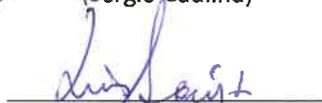
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa "RTVF, Arqueologia, Lda.", pelo valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,



(Sérgio Cadilha)



(Luís Araújo)



(Ana Dourado Ferreira)